

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0836/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Rafael Issa Obeid (OAB 204207/SP)	D.J.E
Fernando Yoshio Iritani (OAB 276553/SP)	D.J.E
Jonathan Camilo Saragossa (OAB 256967/SP)	D.J.E
Oscar Nascimento Junior (OAB 293932/SP)	D.J.E
Augusto Melo Rosa (OAB 138922/SP)	D.J.E
William Carmona Maya (OAB 257198/SP)	D.J.E
Luciana Pereira Gomes Browne (OAB 414494/SP)	D.J.E
Neide Salvato Giraldi (OAB 165231/SP)	D.J.E
Luiz Augusto Winther Rebello Junior (OAB 139300/SP)	D.J.E
Maurício Dellova de Campos (OAB 183917/SP)	D.J.E
Carlos Eduardo Pretti Ramalho (OAB 317714/SP)	D.J.E
Osana Maria da Rocha Mendonça (OAB 122930/SP)	D.J.E
Luiz Fernando Bastos de Melo (OAB 36592/BA)	D.J.E
Gerson Caputo (OAB 37893/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 1510 ss: considerando que nos autos do processo nº 1008685-98.2023.8.26.0510 (fls. 1384/1386) houve determinação de restituição dos veículos listados nos itens 30 e 31 do edital de leilão, intime-se o leiloeiro designado para exclusão dos mesmos da minuta de leilão. Fls. 1491 e 1506 : cumpra a escrivania o determinado no 2º parágrafo de fls. 1468. Tendo em vista o certificado às fls. 1522, relacione a escrivania as habilitações/impugnações de crédito distribuídas tempestivamente. Intime-se."

Rio Claro, 15 de outubro de 2024.